



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 150/2007

“Dispõe sobre reenquadramento de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei 2.122/07 que cria o cargo de Técnico Administrativo;

Considerando o Anexo I da Lei Municipal e na Lei nº 1077/97, do Lotacionograma Geral;

Considerando finalmente que o Servidor Público Municipal abaixo, deve ser enquadrado no novo cargo com as respectivas referencias.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal, através da Lei Municipal nº 2.122/2007, a partir de 1.º de março de 2007, conforme segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	SECR.	REF.	GRUPO
Sebastião Elias Filho	Técnico Administrativo	ADM	E	A.N.P. III

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal